



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh@inaciomartins.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 163/2024**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

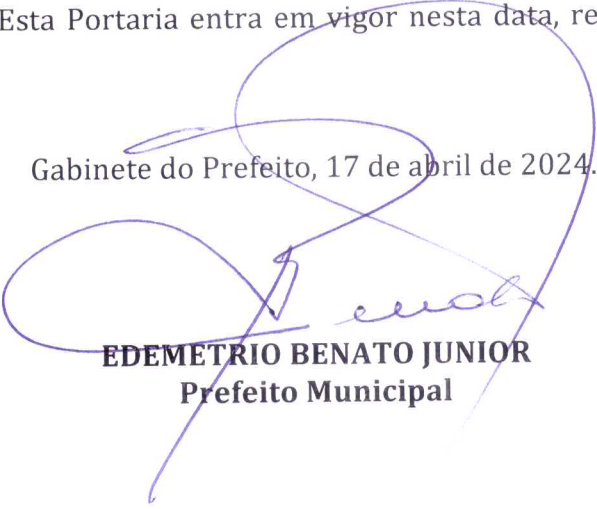
**RESOLVE**

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargos efetivos, gratificação sobre seus salários base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

<b>Matricula</b>	<b>Servidor</b>	<b>R\$ TIDE</b>
80000407	Luciano Machado	31,20%
80000414	Tiago Luís Lima Lopes	45,11%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2024.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Centro Sul

Em: 24 / 04 / 2024

Nº 1631 - Pág: 02